



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 72, de 03 de fevereiro de 2017.**

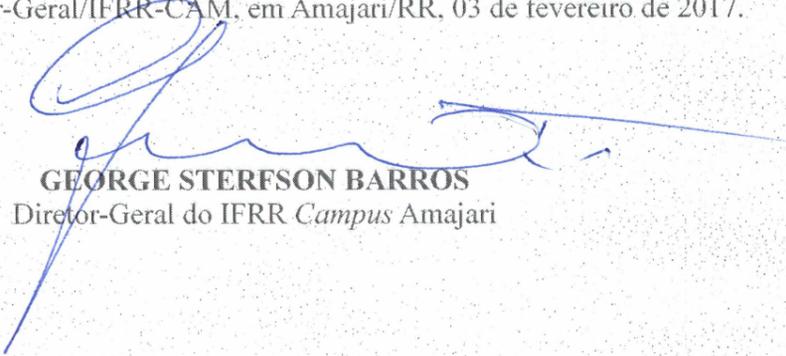
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder férias à servidora abaixo relacionada:

SIAPE	SERVIDOR	PARCELA	PERÍODO	DIAS	EXERCÍCIO
2108048	Rosana Maria Lima Oliveira	3ª	06/02/2017 a 18/02/2017	13	2016
		1ª	20/02/2017 a 24/02/2017	05	2017

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 03 de fevereiro de 2017.

  
**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*